



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB**

Lei nº 234/2026.

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, IV e V, e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 006/2010 (do PCCR), de 08/06/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei Complementar nº 006/2010 (do PCCR), de 08/06/2010 ficam reajustados em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N°. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
Lei Complementar n° 006/2010 (PCCR), de 08/06/2010
Valores atualizados para 2026 – percentual de 5,4%

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIA 2026									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor da Educação Básica I	A	3.900,91	4.017,93	4.138,46	4.262,61	4.390,48	4.522,19	4.657,85	4.797,58	4.941,50	5.095,92
	B	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Professor da Educação Básica II	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Supervisor Educacional	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Orientador Educacional	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Professor Especialista	ÚNICA	4.720,11	4.861,71	5.007,56	5.157,78	5.312,51	5.471,88	5.636,03	5.805,11	5.979,26	6.158,63
Professor Mestre	ÚNICA	5.149,21	5.303,68	5.462,79	5.626,67	5.795,47	5.969,33	6.148,40	6.332,85	6.522,83	6.718,51
Professor Doutor	ÚNICA	6.007,42	6.187,64	6.373,26	6.564,45	6.761,38	6.964,22	7.173,14	7.388,33	7.609,97	7.838,26



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS N° 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO R\$
PROFESSOR	QSM-901	08	Sem formação no magistério	1.621,00
			Com formação no magistério, no nível médio, na Modalidade Normal ou equivalente	3.900,91
			Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica	4.291,00

ANEXO V - QUADRO DE PROFISSIONAIS DE APOIO AO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	Vencimento Básico R\$
Psicopedagogo Clínico	MAG-113	01	4.291,00
Psicólogo Educacional	MAG-114	01	4.291,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 20 de fevereiro de 2026

LEI Nº 234/2026

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, IV e V, e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 006/2010 (do PCCR), de 08/06/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei Complementar nº 006/2010 (do PCCR), de 08/06/2010 ficam reajustados em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Planejamento e Finanças e a Secretaria de Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

**Lei Complementar nº 006/2010 (PCCR),
de 08/06/2010**

**Valores atualizados para 2026 –
percentual de 5,4%**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 20 de fevereiro de 2026

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIA 2026									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor da Educação Básica I	A	3.900,91	4.017,93	4.138,46	4.262,61	4.390,48	4.522,19	4.657,85	4.797,58	4.941,50	5.095,92
	B	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Professor da Educação Básica II	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Supervisor Educacional	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Orientador Educacional	ÚNICA	4.291,00	4.419,73	4.552,32	4.688,88	4.829,54	4.974,42	5.123,65	5.277,35	5.435,67	5.598,74
Professor Especialista	ÚNICA	4.720,11	4.861,71	5.007,56	5.157,78	5.312,51	5.471,88	5.636,03	5.805,11	5.979,26	6.158,63
Professor Mestre	ÚNICA	5.149,21	5.303,68	5.462,79	5.626,67	5.795,47	5.969,33	6.148,40	6.332,85	6.522,83	6.718,51
Professor Doutor	ÚNICA	6.007,42	6.187,64	6.373,26	6.564,45	6.761,38	6.964,22	7.173,14	7.388,33	7.609,97	7.838,26